

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR
DISCIPLINA DE BIOLOGIA CELULAR

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL 2026 (GCM) – Ampla Concorrência

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- 1.1. Unidade: Instituto de Biologia
- 1.2. Departamento de Biologia Celular e Molecular (GCM)
- 1.3. Título do Projeto: **Práticas em Biologia Celular: importância e objetivos da Citologia (GCMP0008)**
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Biologia Celular e Biologia Celular e Molecular.**
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Carolina Nascimento Spiegel, Helena de Souza Pereira, Gutemberg Gomes Alves, Rafael Brito Áislan Vivarini e Valéria Ferrer.
- 1.6. Número de vagas oferecidas: **01**
- 1.7. Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? () Sim (X) Não

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: **11/03/2026 a 15/03/2026**
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<https://app.uff.br/monitoria/>).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
 - 1) **Ter sido aprovado na disciplina de Biologia Celular e/ou Biologia Celular e Molecular.**
 - 2) **Disponibilidade de 12 horas semanais.**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico escolar e plano de estudos).
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2026.
- 3.3. Certidão de nascimento do(s) filhos(s) para o bônus previsto no Art.12.

Toda a documentação comprobatória deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: **gcm.uff.monitoria@gmail.com**

4. DA SELEÇÃO:

4.1. Data e Horário:

Etapa 1: PROVA ESCRITA (eliminatória): 16/03/2026 às 10 horas. A prova será realizada presencialmente no Campus Gragoatá, em sala a ser definida e enviado por e-mail aos candidatos.

* Resultado da prova escrita: até as 20 horas de 19/03/2026, podendo ser antes.

Etapa 2: ENTREVISTA: 20/03/2026 às 13 horas. Esta etapa será realizada presencialmente no Campus Gragoatá em sala a ser definida e enviado por e-mail aos candidatos.

4.2. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Diversidade Celular; Métodos de Estudo da Célula; Membrana Plasmática: Estrutura e função; Citoesqueleto; Metabolismo Celular: Mitocôndria e Cloroplasto; Síntese, Transporte e Endereçamento de Proteínas; Complexo de Golgi: Retículo Endoplasmático; Núcleo; Ciclo Celular, Morte celular.

4.3. Critérios de seleção: **Média aritmética das notas obtidas nas duas etapas.**

Art. 12. Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de mães com filhos de até 5 (cinco) anos (não sendo, portanto, acumulativo), conforme critérios descritos a seguir:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos (as) com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2 (um vírgula dois), resultando na nota final a ser inserida no sistema.

Art. 13. Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelas candidatas são: certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no inciso II do art. 11.

§ 1º As candidatas que fizerem jus ao bônus devem enviar a documentação comprobatória ao Coordenador de Monitoria do Executante por e-mail gcm.uff.monitoria@gmail.com, dentro do prazo de inscrição.

4.4. Bibliografia indicada:

- Alberts, B., Bray, D., Johnson, A., Lewis, J., Raff, M., Roberts, K. & Walter, P. Essential Cell Biology. Ed. Garland Publishing, New York & London,
- Alberts, B., Bray, D., Johnson, A., Lewis, J., Raff, M., Roberts, K. & Walter, P. Fundamentos da Biologia Celular. Ed. Artes Médicas Sul, Porto Alegre.
- Alberts, B., Lewis, J., Raff, M., Roberts, K. & Watson, J.D. Molecular Biology of the Cell. Ed. Garland Publishing, New York,
- Alberts, B., Lewis, J., Raff, M., Roberts, K. & Watson, J.D. Biologia Molecular da Célula. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre, 1997.
- De Robertis, E.D.P. & De Robertis, E.M.F. Bases da Biologia Celular e Molecular. Ed. Guanabara Koogan, Buenos Aires.
- Vidal, B.C. & Mello, M.L.S. Biologia Celular. Livraria Atheneu, Rio de Janeiro.

4.5. Nota mínima para aprovação na prova escrita: **7,00 (sete).**

4.6. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1) Maior nota na prova escrita.
 - 2) Disponibilidade maior de horário para o acompanhamento das atividades de monitoria (apresentar grade horária do semestre vigente com inscrição deferida).
 - 3) Participação prévia como monitor da disciplina (bolsista e voluntário).
- Caso as notas finais dos candidatos empatados sejam inferiores a 10, uma delas será acrescida de 0,1 ponto; caso sejam superiores a 10, uma delas será reduzida em 0,1 ponto

4.7. Divulgação das notas:

As notas finais serão divulgadas na página do sistema de monitoria no dia **21/03/2026 até 20:00 horas**, podendo sair antes.

4.8. Instâncias de recurso:

- Local e data: e-mail para a Coordenação de Monitoria através do e-mail gcm.uff.monitoria@gmail.com, **da divulgação do resultado até o dia 24/03/2026 às 20:00 horas**.

- O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá até o dia **28/03/26 às 13h** para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico através do e-mail gcm.uff.monitoria@gmail.com até o dia **28/03/26 às 14h** o **Termo de Compromisso, devidamente assinado**, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso.

Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

Niterói, 05 de Março de 2026.

Prof. Aislan de Carvalho Vivarini
Coordenador de Monitoria (GCM)

Prof. Luiz Mors Cabral
Chefe de Departamento (GCM)